

ACÓRDÃO Nº 2038/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 046.794/2012-3.
- 1.1. Apenso: TC 028.751/2010-8.
2. Grupo I – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargantes: Antônio Chrisóstomo de Sousa (CPF 023.714.133-72), Dirceu Silva Lopes (CPF 276.574.930-20), José Claudenor Vermohlen (CPF 001.591.149-77) e Leandro Balestrin (CPF 737.632.339-20).
4. Unidade: Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – SecexAmbiental.
8. Representação legal: Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250) e outros, representando Antônio Chrisóstomo de Sousa, Dirceu Silva Lopes, José Claudenor Vermohlen e Leandro Balestrin.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Antônio Chrisóstomo de Sousa, Dirceu Silva Lopes, José Claudenor Vermohlen e Leandro Balestrin contra o acórdão 1.467/2015-2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos e rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos embargantes.

10. Ata nº 4/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/2/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2038-04/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral